



Câmara Municipal de Estiva

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

camaramunicipal@estivanet.com.br

Lei 1.318, de 27 de junho de 2012.

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

[X] Afixado no Quadro de Avisos

De: 27/06 a 27/07/12

**Autoriza Abertura de Crédito Especial,
e dá outras providências.**

RESPONSÁVEL

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para atender as dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	103010016 1.221	Aquisicao de Equip.e Mat. Permanente para UBS – CONVENIO	
	449052	Equipamento e Mat. Permanente	100.000,00
TOTAL			100.000,00



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

Art. 2º - São recursos destinados à abertura desse CREDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	103010016 2.054	Manut. Assistencia Medica e Odontologica – Rec. Prop.	
	339032	Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	20.890,00
	103010017 2.160	Manut. Estrategia Saude da Familia – Rec. Proprio	
	339030	Material de Consumo	5.000,00
	103050019 2.166	Apoio e Incentivo a Campanha de Saude	
	339030	Material de Consumo	1.000,00
	339036	Outros Serv. De Terc. Pessoa Fisica	1.000,00
	339039	Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica	1.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	082440008 2.030	Manut. Da Assist. Social Geral	
	339032	Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	17.600,00



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

	339036	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	2.120,00
	339039	Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica	12.020,00
	082440008 2.031	Dist. De Material de Construção	
	339032	Material, Bem ou Serv. De Distrib. Gratuita	4.870,00
	191260033 2.146	Manut. De Telecentros Comunitarios	
	339030	Material de Consumo	10.000,00
0211	SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	154520023 2.076	Arborização/Manut. Praças, Parques, Jardins e Vias Publicas	
	339030	Material de Consumo	15.000,00
	339036	Outros Serviços de Terceiros Pes. Fisica	3.000,00
	339039	Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica	5.000,00
	185420037 2.195	Manut. S. M. de Agricultura e Meio Ambiente	
	339030	Material de Consumo	1.500,00
TOTAL			100.000,00



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

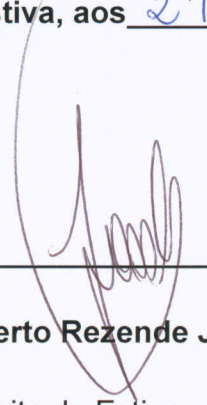
Art. 3º - A abertura deste CREDITO ESPECIAL, tem por finalidade suprir as omissões da Lei Orçamentária para 2012, tendo em vista o recebimento de recursos de Convenio.

Art. 4º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual em virtude das inclusões contidas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.

Prefeitura de Estiva, aos 27 de junho de 2012.



João Gualberto Rezende Júnior

Prefeito de Estiva